



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS**

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

EDITAL nº. 02/ 2012

1. PREÂMBULO

1.1 A Secretaria da Saúde de Palmas (SEMUS), órgão gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) em Palmas – Tocantins, por intermédio da Diretoria de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Epidemiológica e da Assessoria de Comunicação e Imprensa, torna público e estabelece as normas do **Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O **Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo** tem como objetivo estimular a publicação de matérias relacionadas ao trânsito, bem como reconhecer e premiar os trabalhos jornalísticos que se destaquem por tornarem acessíveis ao público informações que possam auxiliar na redução dos acidentes de trânsito e na adoção de comportamentos seguros e saudáveis.

3. DOS TEMAS SUGERIDOS

3.1 Os trabalhos devem ter temas relacionados ao trânsito, oferecendo destaque para os seguintes fatores: álcool, velocidade, motociclista, corresponsabilidade / responsabilidade social no trânsito, fatores de proteção, fatores de risco, fatores estruturais da cidade (vias, sinalização, iluminação, etc.), mobilização social, fiscalização, vulnerabilidade no trânsito, acidentes graves e morte no trânsito, impacto social dos acidentes de trânsito e estratégias municipais para redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e ocorrerá por meio de entrega dos documentos descritos neste item à Assessoria de Comunicação e Imprensa da SEMUS, localizada na Quadra 103 Sul Rua SO-07 lote 05 – Edifício Dona Yayá, no período compreendido entre o dia 01 e o dia 17 de agosto de 2012.

4.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração lavrada em cartório.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo autor e coautor do trabalho, se houver, de acordo com os modelos dos Anexos I e II deste Edital, disponível no sítio da Prefeitura de Palmas no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

b) Declaração de Publicação de Trabalho, firmada pelo diretor ou editor de redação, chefe de jornalismo ou responsável técnico, em papel timbrado do veículo de comunicação, conforme modelo do Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

c) Resumo do trabalho inscrito com, no máximo, 40 linhas, em Times New Roman, fonte 12, contendo título, objetivo, data e veículo de divulgação (ANEXO IV).

d) Na categoria “Jornal ou revista impresso”, o candidato deverá enviar três originais da edição em que fora publicado o trabalho jornalístico ou três reproduções do trabalho, em que estejam visíveis o nome do veículo, a data de divulgação e a autoria do trabalho.

e) Nas categorias “Rádio” e “Televisão”, o candidato deverá enviar três cópias do trabalho jornalístico em mídia em “DVD”.

f) Na categoria “Mídias Digitais”, o candidato deverá enviar três cópias, em “DVD”, do conteúdo com indicação do endereço eletrônico correspondente à localização do trabalho publicado na internet.

4.4 O candidato, que desejar concorrer com mais de um trabalho, deverá realizar uma inscrição para cada um deles, com toda a documentação relacionada no item 4.3.

4.5 Cada candidato poderá inscrever até cinco trabalhos por categoria.

4.6 Os anexos aos quais se refere este Regulamento deverão ser entregues digitados.

4.7 Após a realização da inscrição, o candidato não poderá alterar o material ou juntar documentos, salvo prestação de esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão Organizadora.

4.8 O ato de inscrição implica a sujeição ao presente Regulamento.

4.9 Caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da homologação da lista de inscrições.

5. DO OBJETO E DO PÚBLICO-ALVO

5.1 O **Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo** tem como objeto os trabalhos desenvolvidos e veiculados na cidade de Palmas, da data de publicação desse edital até o dia 31 de julho de 2012, desde que considere as circunstâncias do trânsito da Capital, conforme os temas sugeridos no item 3.1.

6. DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

6.1 Poderão participar do Concurso os trabalhos elaborados por profissionais da imprensa, em forma de reportagens, séries de reportagens, entrevistas e debates, veiculadas do primeiro dia útil após a data de publicação desse edital até o dia 31 de julho de 2012, nos seguintes veículos de comunicação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

- a) Jornal ou revista impresso;
- b) Rádio;
- c) Televisão;
- d) Mídia digital (conteúdo jornalístico postado em meios digitais).

6.2 Cada veículo de comunicação corresponde a uma categoria para o concurso.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 A fase de habilitação compreenderá a análise de adequação dos trabalhos e dos documentos apresentados às normas estabelecidas no presente Edital.

7.2 Serão levados a julgamento apenas trabalhos produzidos em língua portuguesa, de autoria de profissionais brasileiros e publicados em veículo de comunicação com sede no município de Palmas.

7.3 Não poderão participar do Concurso os trabalhos jornalísticos institucionais ou de profissionais com vínculos com instituições públicas parceiras ao Projeto Vida no Trânsito.

7.4 Encerrada a fase de habilitação, a Comissão do Certame enviará a confirmação da inscrição aos candidatos por correio eletrônico e publicará a lista das inscrições homologadas no sítio da Prefeitura de Palmas, no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, e Diário Oficial do Município, submetendo em seguida os trabalhos à Mesa Julgadora.

8. DA COMISSÃO DO CERTAME

8.1 A Comissão Organizadora, além das atribuições definidas na Portaria nº 331/2011, será responsável pela organização do evento de entrega da premiação.

9. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

9.1 Os trabalhos serão julgados pela Mesa Julgadora, que será instituída até o dia 24 de agosto de 2012, por meio de Portaria.

9.2 A Mesa Julgadora será composta por membros da Comissão Organizadora e/ou profissionais da área de saúde, do trânsito e jornalismo por ela indicados, desde que não sejam cônjuge ou companheiro ou não tenham qualquer outro vínculo de parentesco até terceiro grau com autor ou coautor de trabalho participante do certame.

9.3 O processo de julgamento dos trabalhos habilitados obedecerá a três etapas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

- a) A primeira etapa será eliminatória e consistirá na atribuição dos conceitos de “apto” ou “inapto”, de acordo com os objetivos do Certame;
- b) Concluída a primeira etapa, cada membro, utilizando o Formulário de Avaliação (Anexo V) atribuirá notas aos trabalhos segundo os critérios estabelecidos no item 10 deste Edital, ficando desclassificado o trabalho que obtiver nota inferior a 50% dos pontos possíveis;
- c) Na terceira etapa, a Mesa Julgadora analisará os trabalhos de melhor nota na etapa anterior e submeterá à votação os três primeiros de cada categoria, sagrando-se vencedor aquele que obtiver maior número de votos.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 A Mesa Julgadora avaliará os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- a) Linguagem (objetividade, concisão, edição, desenvolvimento lógico);
- b) Conteúdo (originalidade, caráter inovador do conjunto das idéias principais, justificava adequada das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes e enfoque atual);
- c) Fundamentação (argumentação consubstanciada em fatos, utilização de dados estatísticos, epidemiológicos e outros, e citação de fontes);
- d) Alcance da informação (dia, horário e espaço da veiculação da matéria);
- e) Idoneidade das informações;
- f) Tipo de matéria (entrevista, reportagem, debate e série de reportagens).

10.2 A pontuação atribuída a cada item da avaliação obedecerá ao Anexo V deste edital.

10.3 Ocorrendo empate na segunda etapa de julgamento, o desempate será pela observância do maior número de pontos nos quesitos referentes a conteúdo e fundamentação. Caso o empate persista, a Mesa Julgadora submeterá os trabalhos à votação até que se decida qual dos trabalhos irá para a terceira etapa.

10.4 A pontuação máxima será de 30 pontos, distribuídos de acordo com as variáveis a serem analisadas.

11. DOS PRAZOS

11.1 A Execução do **Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo** obedecerá ao seguinte cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

- a) Período de produção de matérias: a partir da data de publicação deste edital até o dia 31 de julho de 2012;
- b) Inscrições: de 1º a 17 de agosto de 2012;
- c) Homologação das inscrições: dia 22 de agosto de 2012;
- d) Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora: dia 03 de setembro de 2012;
- e) Divulgação do resultado parcial: dia 04 de setembro de 2012;
- f) Período recursal: dias 05, 06 e 10 de setembro de 2012, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas;
- g) Período de Julgamento dos recursos: de 11 a 14 de setembro de 2012;
- h) Divulgação do resultado final: dia 19 de setembro de 2012;
- i) Cerimônia de entrega dos prêmios acontecerá no dia 28 de setembro de 2012 em local e horário definidos quando da publicação do resultado final.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos serão entregues na Assessoria de Comunicação e Imprensa da SEMUS, localizada na Quadra 103 Sul Rua SO-07 lote 05 Edifício Dona Yayá, na forma e nos prazos disciplinados nos respectivos atos de divulgação de resultados.

12.2 O formulário de recurso obedecerá ao ANEXO VI do presente Edital e estará disponível no sítio da Prefeitura de Palmas, no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, devendo ser digitado pelo candidato com a formatação em Times New Roman, fonte 12.

12.3 Não serão encaminhadas respostas dos recursos aos candidatos.

12.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

12.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso do resultado final.

12.6 Recursos cujo teor desrespeite a Mesa Julgadora ou a Comissão Organizadora serão preliminarmente indeferidos.

12.7 Os recursos serão de ordem individual por trabalho. Será permitido apenas a entrega de recursos na forma presencial, seja pelo(a) autor(a) ou através de pessoa autorizada, que possua procuração específica autenticada em cartório.

13. DA PREMIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

13.1 Será premiado com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro, o candidato que for classificado em 1º lugar em cada categoria.

13.2 O valor total destinado ao Concurso **Vida no Trânsito de Jornalismo** é de R\$20.000,00 e correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.305.0062.2344 da Vigilância em Saúde, com recursos do Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidente de Trânsito, da Diretoria de Vigilância em Saúde da SEMUS.

13.3 Em caso de autoria coletiva, o valor do prêmio será entregue ao profissional identificado como autor, conforme declarado na inscrição no Concurso, sendo de responsabilidade deste profissional a forma como o prêmio será dividido entre o(s) coautor(es).

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 A premiação dos trabalhos selecionados estará condicionada à cessão dos direitos patrimoniais relativos aos mesmos à SEMUS, de maneira permanente, mediante declaração firmada pelos autores no evento de premiação, conforme art. 111 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2 A SEMUS poderá usar os trabalhos selecionados em sua *home page*, em cursos e treinamentos internos e demais projetos relacionados ao tema podendo, ainda, utilizar parte do conteúdo dos trabalhos vencedores para a produção de anúncios.

14.3 A SEMUS não se responsabilizará pelo conteúdo, veracidade ou idoneidade dos trabalhos apresentados.

14.4 O material enviado pelos concorrentes não será devolvido, independentemente do resultado final do Prêmio, não sendo devido nenhum tipo de contraprestação por parte da SEMUS.

14.5 A SEMUS se reserva o direito de revogar, anular, adiar ou suspender o presente Concurso no total ou em parte.

14.6 Os casos omissos ou de dúvida interpretação, anteriores ou posteriores à entrega dos trabalhos, são de exclusiva deliberação da Comissão Organizadora.

14.7 Os candidatos (autores e coautores) e os responsáveis pelos veículos de comunicação que tenham firmado a declaração de publicação tornam-se responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos por eles apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

14.8 As alterações que por ventura aconteçam ao presente certame, bem como os resultados das etapas especificadas no cronograma de execução serão publicados na página WWW.palmas.to.gov.br, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União.

14.9 Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Palmas, TO. 09 de fevereiro de 2012

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS**

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Atenção: Este formulário deve ser digitado pelo candidato. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Número de inscrição: _____

A) DADOS DO TRABALHO INSCRITO

A.1 Título/tema do trabalho: _____

A.2 Categoria:

- () Jornal ou revista impresso
() Rádio
() Televisão
() Mídias digitais

A.3 Tipo:

- () entrevista () debate () reportagem () série de reportagem

A.4 Veículo de divulgação: _____

A.5 Data(s) e horário(s) da veiculação: _____

B. DADOS DO AUTOR/COAUTORES (CASO HOVER):

B.1 Nome do autor: _____

B.2 Endereço: _____

B.3 Telefones para contato: () _____ / () _____

B.4. E-mail: _____

B.5. Nome do (s) coautor(es) (preencher Declaração de coautoria – Anexo II):

Palmas, _____ de _____ de 2012

Assinatura do autor do trabalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS**

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE COAUTORIA**

Atenção: Caso haja mais de um coautor, todos deverão preencher esta declaração.

DECLARO, para fins de direito, que participei da elaboração do trabalho intitulado _____,
produzido em formato de _____, de autoria principal de _____, e na qualidade de
coautor, autorizo sua apresentação perante a Secretaria da Saúde de Palmas (SEMUS) para fins de
participação no Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo.

Autorizo ainda a utilização do trabalho pela SEMUS, sem qualquer ônus, conforme disposição dos
itens 14.1 e 14.2 deste Edital.

Palmas, _____ de _____ de 2012

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS**

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

ANEXO III

Inserir logomarca
do veículo de
comunicação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHO

Eu, _____, sob o cargo
de _____, do (a) (NOME DO VEÍCULO), localizado à
_____, declaro para fins de
participação no Concurso “Vida no Trânsito” de Jornalismo, que o trabalho
intitulado _____
_____, foi veiculado nessa empresa, no(s) dia(s) _____. Sendo as pessoas
descritas abaixo autores e coautores do trabalho.

- **Nome do autor e dos coautores (caso houver), CPF e função:**

- **Categoria do trabalho inscrito:**

- a) Jornal e revista impresso ()
b) Rádio ()
c) Televisão ()
d) Mídias digitais ()

Palmas, _____ de _____, de 2012

Assinatura do responsável pelo
veículo de comunicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS**

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

ANEXO IV

RESUMO DO TRABALHO

A. Título da matéria: _____

B. Tipo: () entrevista () debate () reportagem () série de reportagem

C. Categoria:

() Jornal e Revista impressos () Rádio () Televisão () Mídia digital

D. Autor:

E. Coautor(es):

F. Veículo de publicação:

G. Data(s) de veiculação (informar todas as datas caso seja série):

H. Horário(s) da veiculação (informar todos os horários caso seja série):

I. Tempo de veiculação para matérias áudio visuais e sonoras (informar todos caso seja série):

J. Objetivo(s):

K. Tema(s) abordado(s): _____

L. Público-alvo:

M. Resumo do texto apresentado:

(respeitar o limite de linhas descrito no item 4.3 c e 4.6 do edital)

N. Palavras-chave: _____, _____,

Palmas, _____ de _____ de 2012

Assinatura do autor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS**

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

**ANEXO V
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO
(PARA USO EXCLUSIVO DA MESA JULGADORA)**

Título da matéria:

Itens avaliados	Pontuação máxima	Pontuação recebida	Justificativa
I) Linguagem	04 pontos		
a) Objetividade	01		
b) Concisão	01		
c) Edição	01		
d) Desenvolvimento técnico	01		
II) Conteúdo	10 pontos		
a) Originalidade	01		
b) Caráter inovador do conjunto das idéias	01		
c) Variedade de temas abordados	01		
d) Justificativa das afirmações ou das opiniões sobre os fatos	03		
e) Evidências ou informações pertinentes	03		
f) Enfoque atual	01		
III) Fundamentação	07 pontos		
a) Argumentação consubstanciada dos fatos	04		
b) Utilização de dados estatísticos, epidemiológicos e outros.	02		
c) Citação de fontes	01		
IV) Alcance da informação	04 pontos		
a) Dia da semana de veiculação	01		
b) Horário da veiculação	01		
c) Espaço da veiculação (tempo, número de linhas e local utilizado)	02		
V) Tipo de matéria	05 pontos		
a) Entrevista	01		
b) Debate	01		
c) Reportagem	01		
d) Série de Reportagens	02		
Soma de pontos Pontuação alcançada	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS

Quadra 103 Sul Rua So-07 Lote 03 E 05, Edifício Dona Yayá – Centro
Cep: 77015-030 – Palmas - To
Telefone: (63) 3218.5612

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

A. Título do Trabalho:

B. Nome do (a) autor (a):

C. Motivo do Recurso:

Data de submissão do recurso: ____/____/____

Assinatura do autor

- ☐ **Recurso Aceito**
☐ **Recurso Recusado**

Data de deferimento do recurso: ____/____/____

**Assinatura do Presidente da Comissão de
Organização / Mesa Julgadora**